



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022  
**DOUTORADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 003/2022-PPGQ / Doutorado

**RESULTADO FINAL GERAL**

*(definitivo)*

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação Final do Projeto (ETAPA 03)</b>	<b>Classificação</b>	<b>RESULTADO</b>
Rafael de Oliveira *	94,3333	1º	APROVADO
Daphne Fonseca de Coppoli Lanferini	92,1333	2º	APROVADO
Paulo Henrique de Melo Toledo	88,5666	3º	APROVADO
Márcio Francisco dos Santos *	84,3000	4º	APROVADO
Kaíque Alexandre D'Oliveira *	75,4000	5º	APROVADO

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2022, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

4.1. *Estão sendo oferecidas até 13 (treze) vagas para o Doutorado em Química, assim divididas:*

- a) 09 (nove) vagas de "Ampla Concorrência";
- b) 04 (quatro) vagas de "Ações Afirmativas" (cotas).

4.1.1. *O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.*

[...]

13.7. *A divulgação do Resultado Final Geral será realizada por meio de relação nominal, ordenada por classificação, com identificação da pontuação e "Resultado", conforme o caso:*

- a) *APROVADO: o candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis (deverá ser convocado para pré-matrícula);*
- b) *EXCEDENTE: o candidato classificado fora do limite de vagas disponíveis.*

[...]

13.9. *O candidato APROVADO com Pontuação Final do Projeto de Doutorado inferior a 80 (oitenta) pontos que efetuar sua pré-matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres*

*emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de pré-matrícula (ANEXO I).*

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 08/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0862535** e o código CRC **BA92F580**.

---